



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.087142/2022-16

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho de sequencial nº 183 dos autos em epígrafe, que solicita substituição do fiscal do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da **“CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO”** é a que segue:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A **FISCALIZAÇÃO** deste contrato será efetuada pela servidora **Lívia de Souza Nogueira**, matrícula **SIAPÉ nº 2316329**, lotada no **Gabinete da Reitoria** da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A **FISCALIZAÇÃO** deste contrato será efetuada pelo servidor **WALKIRIO SEIXAS DA COSTA**, atual **Coordenador de Gestão de Gabinete da Reitoria**, matrícula **SIAPÉ nº 1677940**, lotado no **Centro de Ciências Exatas – CCE** da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.





E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO

Pró-Reitora de Administração

Armando

ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente da FEST

Liliana AP Barros

LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS

Coordenadora

Carolina Fiorin Anhoque Comarela

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Coordenadora adjunta

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL do projeto, conforme consta na CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do instrumento original:

Walkirio Seixas da Costa

WALKIRIO SEIXAS DA COSTA

Fiscal





Processo nº 23068.087142/2022-16 - 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 39/2022

Data e Hora de Criação: 04/10/2023 às 12:47:27

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO DE APOSTILAMENTO.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2af857908d3a0ac17ca0bb7082e6d8c226ac0787fed0e9d0061e0550848f07e8

[SHA512]: 9c07063a5213db1d838e0b7730674dae60a482c43ff27c992d58c930b35cef7aed1deb2a5feb86251dcb155010ab0935a80fc0d460f247f0a5c78008c0427e05

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 04/10/2023 - 14:10:35, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 4b47a3121a1c1b01257d83dcb87d6a89bae6bd931526766242f4f3acd75fd8da



ASSINADO - CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA (carolina.comarela@ufes.br)

Data/Hora: 04/10/2023 - 19:22:23, IP: 189.113.131.218

[SHA256]: f112b27a6867e452b07875f1142be319527414708e74bf09cf8aa1331462d64c



ASSINADO - LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS (liliana.barros@ufes.br)

Data/Hora: 04/10/2023 - 21:25:20, IP: 177.137.230.27

[SHA256]: e2663aa00d082706d1cc99d9a4b967af74a7c90fca34a230328dc6a3331c6c0f



ASSINADO - WALKIRIO SEIXAS DA COSTA (walkirio.costa@ufes.br)

Data/Hora: 05/10/2023 - 11:17:02, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: e52c1bd8758891ce2f322d8950dae8263fe54cfc600be329a1a9689f34f3df06



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 05/10/2023 - 12:41:08, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.276567, -40.302719]

[SHA256]: 31582ddfd6ff3446634c49bf75d1243038a0a24d59586f66a036278666e2f00a

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/10/2023 12:41:09 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
05/10/2023 12:41:08 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
05/10/2023 12:40:28 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
05/10/2023 12:40:25 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
05/10/2023 11:17:02 - Assinatura realizada por walkirio.costa@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/10/2023 11:13:43 - Envelope visualizado por walkirio.costa@ufes.br, IP 200.137.65.106
04/10/2023 21:25:20 - Assinatura realizada por liliana.barros@ufes.br, IP 177.137.230.27
04/10/2023 21:22:36 - Envelope visualizado por liliana.barros@ufes.br, IP 177.137.230.27
04/10/2023 19:22:23 - Assinatura realizada por carolina.comarela@ufes.br, IP 189.113.131.218
04/10/2023 14:10:35 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/10/2023 14:10:15 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
04/10/2023 12:53:46 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106
04/10/2023 12:53:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106
04/10/2023 12:47:29 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106